



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 138, no livro próprio,
sob a folha de nº 05, em 23 de
05 de 21 às 13:21 hs

[Signature]

Sugere ao poder Executivo Municipal e a secretaria competente que possa retorne as aulas de hidroginásticas da rede municipal de saúde.

Requerimento à mesa Diretora, conforme o artigo Art.152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Lei e inclusão na Ordem do Dia da próxima Reunião Ordinária da 2º Sessão Legislativa, da 15º Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o Plenário e se por ele aceito, que esta Presidência tome providência em encaminhar ao Executivo Municipal esta, que sugere:

Determinar à secretaria o retorno das aulas de hidroginásticas da rede municipal de saúde.

Justificativa: A hidroginástica é indicada para gestantes, portadores de necessidades especiais, hipertensos, obesidade e pessoas com doenças que afetam as articulações. A prática é recomendada para melhorar a capacidade motora funcional e independência da população, a partir dos 14 anos adolescentes, adultos, principalmente da melhor idade (idosos), melhora a força muscular, resistência, flexibilidade e equilíbrio.

Nestes termos
Pedimos Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis, 23 de maio de 2022.

[Signature]
Sibele Santos de Freitas
Vereadora/propositora

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Proposição APROVADA em unânime
votação, dia 15 de 02 de 2022 por
02 votos favoráveis e 00 votos contrários.

[Signature]